



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaboraí

PMI/RJ	
Processo	_____ / _____
Rub.	_____ fls. _____

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

RESOLUÇÃO SEMFAT Nº 47/2024

O Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores César Caetano Sabiá Neto, ocupante de cargo público, mat. nº 44.794, CPF nº 051.534.827-90, Rodolfo Vellozo Pinto, ocupante de cargo público, mat. nº 44.799, CPF nº 079.885.517-79 e Millena da Conceição Almeida, ocupante de cargo público, mat. nº 51.755, CPF nº 075.782.717-92, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** do Processo SEI nº 778/2023-11, contrato SEMFAT nº 33/2024, relativo a contratação de SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, POR DEMANDA, DE PARES DE FIBRA ÓPTICA PONTO A PONTO PARA INTERLIGAÇÃO ENTRE OS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada destes, designar a servidora Brenda Cristina Freitas Borges, ocupante do cargo público, mat. nº 51.368, CPF nº 157.746.907-09, para exercer a função de fiscal suplente.

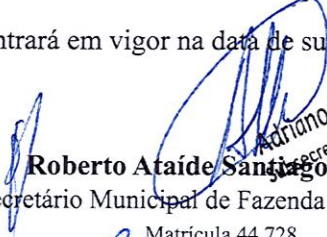
Art. 2º - Designar também o servidor Rafael Ferreira Damasceno, ocupante de cargo público, mat. nº 47.621, CPF nº 118.807.737-67, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO SEMFAT nº 33/2024** decorrente do Processo SEI nº 778/2023-11 na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 3º - Cabe aos servidores designados, no exercício de suas funções acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados

Itaboraí, 10 de julho de 2024.


Roberto Ataíde Santiago Fontes
Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia
Matrícula 44.728

Ciência do servidor designado como fiscal titular

, mat. 44794

Ciência do servidor designado como fiscal titular

, mat. 44799

Ciência do servidor designado como fiscal titular

, mat. 51755

Ciência do servidor designado como fiscal suplente

, mat. 51368

Ciência do servidor designado como gestor do contrato

, mat. 47621



Para verificar a **autenticidade**, acesse:
<http://eformgov.ib.itaborai.rj.gov.br/app/autenticaFormulario.asp>
Chave de verificação: **8a0f9927-42a9-11ef-af39-e69d40257834**
Código CRC: **3601246270**



17, Cargo: ASSESSOR TÉCNICO, Símbolo CC-04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

PT n.º 1517/24 O Prefeito do Município de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Inciso VII, do Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Conceder Afastamento Para Concorrer a Pleito Eleitoral ao servidor LUIZ ANTÔNIO AMARO RIBEIRO, servente, matrícula n.º 25237, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com início em 06/07/2024 de acordo com a Lei Orgânica do Município de Itaboraí e a Lei Complementar Federal n.º 64/1990. Processo n.º 0004.000308/2024-09 SEI. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1530/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a Pedido a partir de 8/7/2024, PAULO RENATO SOARES DA CONCEIÇÃO MACHADO, CPF: XXX-XXX-637-40, Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO, Símbolo CC-05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, conforme Processo n.º 0004.0000478/2024-85 SEI. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1531/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 18/7/2024, ALEX SANDRO VENTURA DE OLIVEIRA, CPF: XXX-XXX-247-00, Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CC-06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1532/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 18/7/2024, ALESSANDRO DA SILVA BARBOSA, CPF: XXX-XXX-097-02, Cargo: ASSESSOR TÉCNICO, Símbolo CC-04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1533/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 18/7/2024, DOUGLAS DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, CPF: XXX-XXX-797-26, Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CC-06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1534/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/7/2024, JOSÉ HENRIQUE DE SOUZA VIANA, CPF: XXX-XXX-517-61, Cargo: ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo CC-01 - GABINETE DO PREFEITO. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1535/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 1/7/2024, GERSON DA COSTA BARBOSA, CPF: XXX-XXX-447-92, Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CC-06 - SECRETARIA

MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1536/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Tornar Sem Efeito a Portaria n.º 1427/24 de NOMEAÇÃO de GUSTAVO DO NASCIMENTO DOS SANTOS, CPF : XXX.XXX.497-90. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1537/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/7/2024, WANDERSON DA SILVA E SILVA, CPF: XXX-XXX-127-86, Cargo: ASSESSOR TÉCNICO, Símbolo CC-04 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1538/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 15/7/2024, JOCIIVALDO LOPES DA SILVA, CPF: XXX-XXX-707-04, Cargo: DIRETOR TÉCNICO, Símbolo CC-03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1539/2024. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, na forma do Art. 120, II, e tendo em vista o disposto no Art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, Resolve: Nomear JOCIIVALDO LOPES DA SILVA, C.P.F. xxx.xxx.707-04 Setor : INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ – ITAPREVI, Cargo: PRESIDENTE ITAPREVI, Símbolo: SM, Criado pela Lei Complementar 170 de 01 de julho de 2013. Data: a partir de 15 de julho de 2024. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

SECRETARIAS

Resolução:

Resolução SEMSERP/FUMIP n.º 15/2024

ATO DE DESIGNAÇÃO/ DESTITUIÇÃO DE FISCAL E DE GESTOR

O Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal n.º 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Alexandros Hristos Giannikos, ocupante de cargo público, matr. n.º 45.047, CPF n.º xxxxxx.957-66, para exercer a função de Fiscal Substituto do Contrato de Adesão ENEL-PMI CLIENTE n.º: 5911, decorrente do Processo n.º 343/2019 - "Prestação de Serviço de fornecimento de energia elétrica dos Logradouros Públicos", na forma do art. 6º do Decreto Municipal n.º 300/2023, na ausência justificada do Fiscal Titular, designado pela Resolução SEMSERP N.º 10/2024.

Art. 2º Destituir a servidora Ketlin Couto de França, ocupante de cargo público, Matr. n.º 51.584, CPF n.º xxxxxx.247-06 da função de Fiscal Substituto.

Art. 3º - Cabe aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal n.º

300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal n.º 300/2023.

Art. 5º -Esta resolução entrará e, vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 16 de julho de 2024. Diogo Sperling dos Santos - Secretário Municipal de Serviços Públicos/FUMIP - Matr. PMI n.º: 44.736

Resolução SEMFAT n.º 47/2024

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

O Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal n.º 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores César Caetano Sabiá Neto, ocupante de cargo público, matr. n.º 44.794, CPF n.º xxxxxx.827-90, Rodolfo Vellozo Pinto, ocupante de cargo público, matr. n.º 44.799, CPF n.º xxxxxx.517-79 e Millena da Conceição Almeida, ocupante de cargo público, matr. n.º 51.755, CPF n.º xxxxxx.717-92, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do Processo SEI n.º 778/2023-11, contrato SEMFAT n.º 33/2024, relativo a contratação de serviços de locação, por demanda, de pares de fibra óptica ponto a ponto para interligação entre os prédios públicos do município, com manutenção corretiva, na forma do art. 6º do Decreto Municipal n.º 300/2023, e na ausência justificada destes, designar a servidora Brenda Cristina Freitas Borges, ocupante do cargo público, matr. n.º 51.368, CPF n.º 157.746.907-09, para exercer a função de fiscal suplente.

Art. 2º - Designar também o servidor Rafael Ferreira Damasceno, ocupante de cargo público, matr. n.º 47.621, CPF n.º xxxxxx.737-67, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO SEMFAT n.º 33/2024 decorrente do Processo SEI n.º 778/2023-11 na forma do art. 6º do Decreto Municipal n.º 300/2023.

Art. 3º - Cabe aos servidores designados, no exercício de suas funções acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal n.º 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal n.º 300/2023.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 10 de julho de 2024. Roberto Ataíde Santiago Fontes - Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia - Matrícula 44.728

Resolução SEMFAT n.º 48/2024

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

O Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal n.º 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores César Caetano Sabiá Neto, ocupante de cargo público, matr. n.º 44.794, CPF n.º xxxxxx.827-90, Rodolfo Vellozo Pinto, ocupante de cargo público, matr. n.º 44.799, CPF n.º xxxxxx.517-79 e Millena da Conceição Almeida, ocupante de cargo público, matr. n.º 51.755, CPF n.º xxxxxx.717-92, para exercer a função de fiscal de contrato do